

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2023
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

ATA DE PROCESSO DESERTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RAIO X PORTÁTIL DIGITAL)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2023.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS E DO PAGAMENTO

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RAIO X PORTÁTIL DIGITAL)**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 desta ATA, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (RAIO X PORTÁTIL DIGITAL)**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2023
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

ITEM I – RAIOS X DIGITAL PORTÁTIL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Raio X móvel motorizado digital de Alta Frequência, para diagnóstico esquelético/pulmonar, com as seguintes especificações: potência nominal de no mínimo, 12kW; gerador de alta frequência micro processado de no mínimo, 20kHz; tensão máxima de aproximadamente 125 kV; ajuste de tensão, corrente e tempo de no máximo 20 passos; corrente radiográfica máxima de, ao menos, 150mA; ajustes de 0,5 a 200 mAs; tempo de exposição mínimo não maior que 4 ms; painel com display digital de no mínimo 17” polegadas de fácil visualização, e com indicações claras e precisas para ajustes de tensão, tempo e/ou mAs; tubo de raios X com tamanho do ponto focal fino menor ou igual a 0,8 mm; tudo de raios X com anodo giratório de, ao menos, 2800 rpm; capacidade térmica do anodo de no mínimo, 105.000 HU; capacidade térmica do cabeçote de, ao menos, 350.000 HU; comutação automática para tensões de rede de bivolt ou 220 V, 50/60 Hz; cabo de alimentação elétrica de, ao menos, 5m; disparador em dois estágios, no painel e em cabo com comprimento de no mínimo, 3m; braço porta-tubo articulado, que alcance, ao menos, 185 cm de altura, a partir do ponto focal, quando o feixe é verticalmente apontado para baixo; Dois detectores plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior e outro de 24 x 30, sem fio conexão wireless (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio; Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais integrado ao equipamento e compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas, a CPU com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; peso total do equipamento de, no máximo, 250 kg. O equipamento deve possuir certificações exigidas: registro na ANVISA; Certificado de Boas Práticas de Fabricação da ANVISA; NBR IEC 60601-1.

ACESSÓRIOS: 02(Dois) Carregadores de bateria para os dois detectores e 01 (uma) Adesivagem ou plotagem lúdica para crianças

QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

VALOR MÁXIMO PREVISTO R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 009/2023
TERMO DE CONVÊNIO FUNSAÚDE Nº 226/2022**

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Única Imagem – vendas.publico@daanimagem.com.br;
- 2) Shimadzu – andressa.martin@shimadzu
- 3) Philips – gisele.lima@philips.com

4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Nenhum dos fornecedores convidados apresentou proposta de preços para o item relacionado.

5 - DO JULGAMENTO

5.1. Considerando-se a ausência de propostas para aquisição do item objeto deste Processo, o mesmo restou DESERTO. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre possíveis fornecedores.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Considerando os motivos já elencados, o presente processo foi julgado **DESERTO** e encaminhado à área demandante para conhecimento e providências cabíveis.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.


Aliandra Hermann
Analista de Licitações